

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0015/2026

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0005/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CNPJ n.º 03.773.788/0001-67 VolP	Ianna Alencar de Freitas Matrícula n.º 30002296	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula n.º 30002164
0010/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CNPJ n.º 03.773.788/0001-67 Google Workspace (Google G Suite)	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula n.º 30002164	Ianna Alencar de Freitas Matrícula n.º 30002296

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

PROPOSTA Nº20/0944 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/0944 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 16/08/2023, PUBLICADO NO D.O.E., DE 20/09/2023, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **HDOC CLINICA SERVICOS EM SAUDE LTDA** – ENDEREÇO: R. ROCHA LIMA, Nº 231, Bairro: CENTRO, em FORTALEZA – CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF MF Nº 40.943.750/0001-11, doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0944, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 46042.005089/2026-52, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2026/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A), em data de 16/08/2023, publicado no D.O.E de 20/09/2023, da execução dos serviços, NA ÁREA DE NEUROLOGIA, GINECO - OBSTETRIA COM COLPOSCOPIA, CARDIOLOGIA COM ECG, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, GERIATRIA, OFTALMOLOGIA COM TONOMETRIA, ENDOCRINOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA E NUTRICAÇÃO EM CONSULTA ELETIVA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTÓRIO EM OFTALMOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, DERMATOLOGIA E UROLOGIA; EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, UROLOGIA E ENDOSCOPIA E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA; PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 46042.00508/2026-52, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação; NA ÁREA DE NEUROLOGIA, GINECO - OBSTETRIA COM COLPOSCOPIA, CARDIOLOGIA COM ECG, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, GERIATRIA, OFTALMOLOGIA COM TONOMETRIA, ENDOCRINOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E NUTRICAÇÃO EM CONSULTA ELETIVA; PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTÓRIO EM OFTALMOLOGIA, TRAUMO - ORTOPEDIA, DERMATOLOGIA E UROLOGIA; EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, UROLOGIA E ENDOSCOPIA E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA; PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO O ISSEC, bem como a alteração da razão social, que passa a ser HODC CLINICA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta Nº 20/0944 do Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC; XII – DA DATA: 03/03/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente do ISSEC/Credenciador. HODC CLINICA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

PROPOSTA Nº20/1323 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/1323 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 24/06/2025, PUBLICADO NO D.O.E., DE 24/07/2025, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **POLISSONOGRRAFIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA** – ENDEREÇO: R. CAMILO BRASILIENSE, Nº 820, Bairro: JOAO XXIII, em LIMOIEIRO DO NORTE – CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF MF Nº 56.296.350/0001-00, doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 201323, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 46042.005422/2026-23, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2026/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A), em data de 24/06/2025, publicado no D.O.E de 24/07/2025, da execução dos serviços, NA ÁREA DE NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA COM ECG E PNEUMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE PNEUMOLOGIA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, POLISSONOGRRAFIA, ELETROENCEFALOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 46042.005422/2026-23, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação; NA ÁREA DE NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA COM ECG, PNEUMOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE PNEUMOLOGIA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, POLISSONOGRRAFIA, ELETROENCEFALOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO O ISSEC, de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta Nº 20/1323 do Edital de Credenciamento Nº01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC; XII – DA DATA: 24/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente do ISSEC/Credenciador. POLISSONOGRRAFIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

